

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 067/2025

PROCESSO : 6210.2023/0010583-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMO PARA O LABORATÓRIO,
de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: PH 7 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.926,50 (quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta reais).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99.

NOTA DE EMPENHO: Nº 589/2025.

Termo de Contrato que entre si celebram o
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, e a empresa **PH 7 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA.**

O **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e neste ato representada por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-* SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PH 7 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA**, com sede na Rua Carlos Gomes, 166, Complemento 172, Centro, São Bernardo do Campo – SP, (11) 4338-8666, CEP 09715-130, e-mail: licitacoes@ph7id.com.br; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 59.920.132/0001-84, neste ato representada por seu representante legal **SR. ASDRUBAL BORGONOV**, sócio-proprietário, RG: 5.***.019, CPF: 537.***.168-**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 120057637, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 067/2025 Aditivo de Prorrogação do Termo 063/2024 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **11 de março de 2025**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com reajuste de 3,72%%, que encontra amparo no item 4.4.1 da cláusula quarta do Contrato, inciso V do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 4.926,50 (quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta reais).

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
01	Conjunto Analítico Para Identificação Sorológica de Bactérias no Líquido Cefalorraquidiano.	Teste	50	R\$ 98,53

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato foi emitida a nota de empenho nº 589/2025, no valor de R\$ 4.926,50 (quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta reais) onerando a dotação orçamentária nº 02.10.10.302.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de Fevereiro 2025.


- **DRA. ELIZABETE MICHELETE** -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

ASDRUBAL
BORGONOV:53773616872

Assinado de forma digital por ASDRUBAL
BORGONOV:53773616872
Dados: 2025.02.27 11:25:19 -03'00'

- **SR. ASDRUBAL BORGONOV** -
Ph 7 Comércio e Representações de Produtos para Diagnósticos Ltda.
Sócio-Proprietário

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**


Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**